

TERMO DE POSSE

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o Presidente do Conselho de Previdência, Exmo. Sr. ROGÉRIO LUIZ GALLO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Nº 560/2014, empossa o conselheiro representante do Poder Judiciário de Mato Grosso na qualidade de 1º Vice-Presidente do Conselho de Previdência: Sr. HÉLIO NISHIYAMA, por via deste Termo, conforme dispositivo acima mencionado, ficando investido no poder necessário ao exercício de suas atribuições definidas nesta Lei, pelo prazo de 02 (dois) anos, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes ao cargo que passa a ocupar, assinando assim, para os devidos direitos, o presente termo.

Cuiabá - MT, 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

(Assinado digitalmente)

HÉLIO NISHIYAMA

Representante do Poder Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8765c394

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar